



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI 812

DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA (ANTIGA
PRAINHA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Paulo Freyre, a então conhecida Rua da Coelba, localizada no Bairro Alto da Boa Vista (antiga Prainha).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 1997.

Publicado nesta data, mediante
afixação de cópias na portaria
desta PREFEITURA.

Em: 30/10/1997

João Soares
Ass. Adm.

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salésio Siebert
Salésio Siebert
Chefe de Gabinete

mjvb/

Registrado às Fls. 10 v -

..... Livro Nº 11197

Nesta Data.

Em: 30/10/1997

João Soares
Ass. Adm.